



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO SELETIVO N.º010/2018 – MÉDICO PSF

A Comissão Municipal Permanente para Acompanhamento de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna público o parecer a cerca do recurso interposto.

Candidata: LARISSA FIGUEIREDO DRUMOND

Inscrição: 07

Questão: 19

Parecer:

A consideração sobre a alternativa “A” está correta... Existe a forma micro e macrocítica da anemia sideroblástica... o erro é que a questão não especifica se e a forma adquirida ou hereditária mesmo. Sobre a consideração da alternativa “C”: a perda sanguínea faz os reticulocitos aumentarem sim, realmente o valor da hemácia aumenta, mas somente por até 48h... não podendo ser considerada por si anemia macrocítica. Tais afirmações levam a questão a ter mais de uma possível resposta e, portanto deverá ser ANULADA.

Diante do exposto, a Comissão Municipal de Processos Seletivos decide anular a questão número 19 da Prova Objetiva, sendo o ponto computado a todos os candidatos, lembrando que o candidato que tiver contado o ponto da questão de acordo com o Gabarito Publicado na data de 18/06/2018, não terá o ponto computado novamente.

Ferros, 22 de junho de 2018.

Comissão Municipal:

Célia Maria Silva

Maria da Conceição e Silva

Conceição Auxiliadora Arruda Leão

Cláudia Machado Lage Carvalho